CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 100 DE 05 DE MARÇO DE 2021

(Do Sr. Vereador CARLOS EDUARDO DA SILVA – GALO)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 159 /2021
CM-PALMITAL 09 / 03 /2021

Apresento, nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando que seja determinado ao setor competente da municipalidade, a realização de estudos e providências, no sentido de reparar a iluminação pública existente na Praça defronte a escola Oswaldo Moreira.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois uma vez que a falta de iluminação em alguns pontos na referida praça vêm causando insegurança aos munícipes que transitam pelo local e aos moradores que residem próximos da praça.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 05 de março de 2021.

CARLOS EDUARDO DA SILVA
(GALO)
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 15 / 03 /2021
FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

ENCAMINHADO
em 19 / 03 /2021
OFÍCIO Nº 057 /2021
Leonardo Henrique Vicciti Alves
Diretor Geral